



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

**CRIA COMISSÃO PERMANENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada as Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, para realizar trabalhos, com o fim específico de verificação, análises e emissão de parecer referente os Projetos de Lei a serem analisados.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente terá vigência de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** - As Disposições Gerais das Comissões Permanentes é conforme Art. 32, e sua competência Art. 45 do Regimento Interno.

**Art. 4º** - As Comissões Permanentes ficam constituídas por deliberação do Plenário pelos seguintes Vereadores:

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Presidente: Fabiano Gomes Barbosa

Relator: Evandro Cesar de Oliveira

Membro: Denise Pavan Brambila

Suplente: Vanilton de Paula Silva

**FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

Presidente: Vanilton de Paula Silva

Relator: Evandro Cesar de Oliveira

Membro: Fabiano Gomes Barbosa

Suplente: Denise Pavan Brambila

**DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**

Presidente: Vanilton de Paula Silva

Relator: Galvane Ribeiro de Macedo

Membro: Joaquim Alves Pereira

Suplente: Joaquim Bernardo de Jesus



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Presidente: Denise Pavan Brambila  
Relator: Jonata Dias Cavalcante  
Membro: Galvane Ribeiro de Macedo  
Suplente: Fabiano Gomes Barbosa

**EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Presidente: Denise Pavan Brambila  
Relator: Evandro Cesar de Oliveira  
Membro: Jonata Dias Cavalcante  
Suplente: Galvane Ribeiro de Macedo

**AGRICULTURA, AGROINDÚSTRIA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE**

Presidente: Evandro Cesar de Oliveira  
Relator: Fabiano Gomes Barbosa  
Membro: Joaquim Alves Pereira  
Suplente: Denise Pavan Brambila

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de janeiro de 2025.

  
**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 011/2025**

**EMENTA:** CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 20% sobre seu salário, pelo exercício da função de Cargo em Comissão, à Servidora Municipal Sra. Alda Souza da Silva Boreck, conforme art. 29 da Lei Complementar nº 057/2015 e artigo 6º da Lei Complementar nº 077/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 012/2025**

**EMENTA:** CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 50% sobre seu salário, pelo exercício da função de Cargo em Comissão, à Servidora Municipal Sra. Marineide Krieser, conforme art. 29 da Lei Complementar nº 057/2015 e artigo 6º da Lei Complementar nº 077/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 01 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 013/2025**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, computados a partir do dia 02 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FLORENTINO APARECIDO MARTINS	15	11/03/2022 a 10/03/2023

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de janeiro de 2025.

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

**CRIA COMISSÃO PERMANENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada as Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, para realizar trabalhos, com o fim específico de verificação, análises e emissão de parecer referente os Projetos de Lei a serem analisados.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente terá vigência de 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** - As Disposições Gerais das Comissões Permanentes é conforme Art. 32, e sua competência Art. 45 do Regimento Interno.

**Art. 4º** - As Comissões Permanentes ficam constituídas por deliberação do Plenário pelos seguintes Vereadores:

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Presidente: Fabiano Gomes Barbosa

Relator: Evandro Cesar de Oliveira

Membro: Denise Pavan Brambila

Suplente: Vanilton de Paula Silva

**FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

Presidente: Vanilton de Paula Silva

Relator: Evandro Cesar de Oliveira

Membro: Fabiano Gomes Barbosa

Suplente: Denise Pavan Brambila

**DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS**

Presidente: Vanilton de Paula Silva

Relator: Galvane Ribeiro de Macedo

Membro: Joaquim Alves Pereira

Suplente: Joaquim Bernardo de Jesus

**DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, BEM-ESTAR SOCIAL, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Presidente: Denise Pavan Brambila

Relator: Jonata Dias Cavalcante

Membro: Galvane Ribeiro de Macedo

Suplente: Fabiano Gomes Barbosa

**EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Presidente: Denise Pavan Brambila

Relator: Evandro Cesar de Oliveira

Membro: Jonata Dias Cavalcante

Suplente: Galvane Ribeiro de Macedo

#### **AGRICULTURA, AGROINDÚSTRIA, PECUÁRIA, COOPERATIVISMO E MEIO AMBIENTE**

Presidente: Evandro Cesar de Oliveira

Relator: Fabiano Gomes Barbosa

Membro: Joaquim Alves Pereira

Suplente: Denise Pavan Brambila

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de janeiro de 2025.

#### **VALDIRLEI APARECIDO VAZ**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu**

#### **CÂMARA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 02/2025**

#### **CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e no cumprimento da Legislação vigente:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Recesso da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

**Art. 2º** - A Comissão ora criada terá vigência entre o período de 01 de janeiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025 no horário de expediente da Câmara Municipal, onde a referida comissão, terá por finalidade acompanhar trabalhos da Câmara, no período de recesso.

**Art. 3º** - A comissão de recesso será composta pelos seguintes Vereadores:

**Galvane Ribeiro de Macedo**

**Jonata Dias Cavalcante**

**Fabiano Gomes Barbosa**

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de janeiro de 2025.

#### **VALDIRLEI APARECIDO VAZ**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu**

#### **CÂMARA MUNICIPAL ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028**

Ata da Sessão Solene de posse do Prefeito Municipal, Vice-prefeito e Vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028, realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às 09h00, na sede da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, localizada na Av. 07 de Setembro, nº 151, Jardim Primavera. Onde o protocolo de composição da Mesa e dos trabalhos foi conduzido pelo Sr.º Gilvã Gerson Hoffmann, convidando as seguintes autoridades para a composição da Mesa de Honra: Presidente de honra Vereador mais votado Sr.º Fabiano Gomes Barbosa, Diácono Sr.º Cláudio Adão de Faria, Pastor Antonio Alves Mendes, Prefeito Municipal mandato 2021/2024 Sr.º Valdivino Mendes dos Santos, Comandante da 1ª

Cia da Polícia Militar Sr.º Herbe Rodrigues da Silva, representando o Ministério Público Sr.º Carlito Franco de Rezende Vieira Neto, Prefeito Eleito Sr.º Moises Ferreira de Jesus e sua esposa Elizangela Menezes de Jesus, Vice-Prefeito Eleito Sr.º Olessandro Batista dos Santos e sua esposa Luzia Gonçalves dos Reis, vereadores eleitos Sr.º Jonata Dias Cavalcante, Sr.º Valdirlei Aparecido Vaz, Sr.º Evandro Cesar de Oliveira, Sr.ª Denise Pavan Brambila, Sr.º Galvane Ribeiro de Macedo, Sr.º Joaquim Alves Pereira, Sr.º Joaquim Bernardo de Jesus, Sr.º Vanilton de Paula Silva. Não se fizeram presente na mesa de honra o Tenente Coronel e Pastor Sr.º Abel Rocha da Silva, Delegado de Polícia Civil Sr. Lucas Pereira Santos, e a Juíza de Direito da Comarca de Cotriguaçu Sr.ª Gezicler Luiza Sossanovicz Artlheiro. Foi convidado a todos para a Oração do Pai Nosso e executado os Hino Nacional e Hino do Estado de Mato Grosso. A entrega e conferências dos documentos necessários para a posse foram feitos na Secretaria da Câmara estando todos aptos. O Sr.º Fabiano Gomes Barbosa ocupou a direção da presente sessão, e fez o juramento previsto no artigo 25, parágrafo primeiro da Lei Orgânica do Município, após o juramento convocou os Vereadores, um a um, para irem a Tribuna e fazerem o juramento dizendo: "Assim eu prometo", no qual o Sr.º Presidente declarou a todos empossados dizendo a seguinte frase: "Declaro empossados os senhores Vereadores que prestaram compromisso". O Presidente da Mesa convidou o Prefeito eleito Sr. Moises Ferreira de Jesus e o Vice-Prefeito Sr.º Olessandro Batista dos Santos para fazer o juramento, conforme artigo 73, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal, após o juramento a Presidente da Mesa declarou empossados o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito. Em seguida o Presidente convidou o Prefeito Valdivino Mendes dos Santos para fazer a entrega simbólica das chaves do Poder Executivo e fez suas considerações. O Presidente da Mesa passou a palavra ao Vice-Prefeito Sr.º Olessandro Batista dos Santos que fez suas considerações. O Presidente da Mesa passou a palavra ao Prefeito Sr.º Moises Ferreira de Jesus que fez suas considerações. Foi convidado o Diácono e o Pastor para fazer a oração da benção. O Presidente da Sessão Sr.º Fabiano Gomes Barbosa agradeceu a presença de todos e determinou a suspensão da sessão por trinta minutos para a apresentação de chapas para a eleição da Mesa Diretora. A Sr.ª Marineide Krieser trouxe a mesa a composição de chapa única denominada União por Todos, sendo composta pelos seguintes Vereadores Sr.º Valdirlei Aparecido Vaz - Presidente, Sr.ª Denise Pavan Brambila - Vice-Presidente, Sr.º Evandro Cesar de Oliveira - 1º Secretário, Sr.º Fabiano Gomes Barbosa - 2º Secretário, os demais Vereadores não ocuparam nenhum cargo na mesa. A chapa União por Todos recebeu votação unânime, sendo eleita para a legislatura 2025/2026. O Presidente da Mesa declarou empossada a Mesa Diretora e convidou o Presidente eleito para assumir os trabalhos da mesa, no qual passou a palavra a cada vereador para fazerem uso da palavra e fizeram as suas considerações. O presidente colocou em discussão e posteriormente em votação o Projeto de Resolução nº 01/2025 que "Cria a Comissão permanente da Câmara Municipal de Cotriguaçu" a qual foi aprovada por unanimidade. Foi composta a comissão de recesso, sendo composta pelos seguintes membros Galvane Ribeiro Macedo, Jonata Dias Cavalcante e Fabiano Gomes Barbosa. E nada mais havendo para relatar, declaro encerrada a presente Sessão Solene que segue assinada pelos presentes.

Moises Ferreira de Jesus Olessandro Batista dos Santos

Prefeito Municipal Vice-Prefeito

Fabiano Gomes Barbosa Jonata Dias Cavalcante

Vereadora Vereador

Valdirlei Aparecido Vaz Evandro Cesar de Oliveira Vereador Vereador

Denise Pavan Brambila Galvane Ribeiro de Macedo

Vereador Vereador

Joaquim Alves Pereira Joaquim Bernardo de Jesus

Vereador Vereador